

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de MARIA APARECIDA GALVÃO ABREU, a Praça do Nova Esperança, Araretama.

Cámara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 6615/2022 Data: 23/08/2022 Horário: 16:48 LEG - PLO 156/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA APARECIDA GALVÃO ABREU, a Praça do Nova Esperança, localizada entre as ruas Monsenhor Rodrigo de Araújo e Mirabeau Antônio Pini, Araretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Plenário Dr. Romano Francisco de Oliveira, 29 de agosto de 2022.

Vereador Professor Felipe Guimarães



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **BIOGRAFIA**

Maria Aparecida Galvão Abreu, mais conhecida como Cida.

Nasceu em Passa Quatro - Minas Gerais, no dia 15/07/1960.

Filha de José Galvão e Tereza Galvão.

Aos 8 anos, mudou-se para a cidade de Taubaté e durante a adolescência conheceu seu marido, Osmar, com quem teve 3 filhos: Everton, Everson e Waine e avó de 3 netos: João Fernando, Lavínia Maria e Milena Aparecida.

No dia 12/03/1995, mudou-se para o Araretama e desde o início do projeto, em 2000, ela sempre fez parte da equipe de judô, incentivando seus filhos a praticarem o esporte, já que ela mesma já o praticava.

Dona Cida, era católica praticante, fez parte da pastoral da criança que é uma ação social para reduzir a mortalidade infantil e estava sempre presente na Igreja da Paróquia São Miguel Arcanjo, também fez supletivo na escola Elias Bargis e era uma aluna dedicada, gostava de academia e natação.

Ela aprendeu a costurar e fazer isso como hobby.

Sempre que podia estava ajudando com prazer e um sorriso no rosto.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de agosto de 2022.

Vereador Professor Felipe Guimarães

